

PORTARIA N.º 153/23 de 03/04/2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **ALGEO ANTONIO SPINELLO** ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotada na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 29/11/2016 a 27/11/2021 que serão gozadas no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 03 de abril de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal